



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 2.682, DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Dispõe sobre a denominação da estrada que liga o distrito de pitombeira de dentro ao acesso a zona urbana do município de Santana de Garrotes, como Rodovia Manoel Teotônio dos Santos – Nezinho Teotônio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Pela presente Lei, fica denominado de Rodovia Manoel Teotônio dos Santos – Nezinho Teotônio, o trecho de 4,5 km de extensão da Rodovia que liga o distrito de pitombeira de dentro ao acesso a zona urbana do município de Santana de Garrotes, no estado Paraíba.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de abril de 2021.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

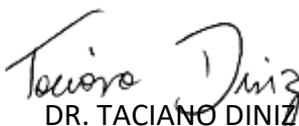
A presente iniciativa tem por objetivo homenagear o ilustre cidadão Manoel Teotônio dos Santos, conhecido por Nezinho Teotônio, por meio da atribuição de seu nome a Rodovia que liga o distrito de pitombeira de dentro ao acesso a zona urbana do município de Santana de Garrotes, em um trecho de aproximadamente 4,5 km de extensão.

Nezinho Teotônio, como era carinhosamente chamado por todos, residiu na Fazenda Limoeiro no município de Santana de Garrotes onde laborou como agropecuarista, sendo responsável direto pela geração de numerosos empregos e contribuiu ativamente pelo desenvolvimento da cidade de Santana de Garrotes e região do Vale do Piancó.

Um pai exemplar criou seus filhos de forma honrosa, formando entre eles o renomado médico e Ex-Prefeito de Santana de Garrotes, Dr. Willame Teotônio, que juntos com toda sua família prestaram um relevante serviço a todo o Vale do Piancó.

Diante do aqui exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para qual contamos com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de abril de 2021.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual